



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.056

Defere o recurso sobre quebra de pré-requisito para a realização de estágio do curso de Engenharia Elétrica, ensino presencial, referente à matrícula nº 17.1.8192.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recurso, anexo;

Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país e as condições específicas apresentadas pelo recorrente,

R E S O L V E:

Deferir o recurso sobre quebra de pré-requisito para a realização de estágio do curso de Engenharia Elétrica, ensino presencial, referente à matrícula nº 17.1.8192.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente